



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 247/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 069/2013, de autoria dos Vereadores Ian Francisco Zanirato Salomão, Vilma Lucilene Bertho Alvares, Sérgio Donizete Ferreira e César Kikei Kakinohana, que requer informações sobre a construção de um Centro Social em um terreno localizado na Rua Ana Néri com Avenida Getúlio Vargas no Jardim Tênis Clube.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes dos itens 1, 2a, 2b, 2c, e 3, realizados pelos Nobres Vereadores, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, prestamos as seguintes informações:

1) A construção do Centro Social está com 97% (noventa e sete por cento) das obras concluídas;

2a) O montante repassado pela Secretaria Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional, mais a contrapartida do Município, teve como destino específico a construção do Centro Social;

2b) O saldo de R\$ 78.908,45 (setenta e oito mil novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), existente em 18 de junho de 2013, encontra-se depositado na conta bancária do convênio no Banco do Brasil, Agência 0105-8, C/C 24.851-7;

2c) Os referidos recursos são provenientes de convênio, cuja aplicação deve ser única e exclusivamente no objeto do convênio. Qualquer insinuação contrária caracteriza dolo e má-fé;

3) Sim, o convênio está vigente.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.583 20/06/2013 09:15:28
Responsável: *mf*

ETQ/MLAT/ammm
OF